



## Voto de Condenação

### Invasão Russa em território Ucrâniano

**Por proposta apresentada pelos eleitos do PSD, a Assembleia Municipal de Montemor-o-Novo, reunida, em sessão ordinária, no dia 25 de fevereiro de 2022, deliberou aprovar, por unanimidade, o seguinte Voto de Condenação:**

*“Exma. Senhora Presidente da Assembleia Municipal de Montemor-o-Novo*

*Em nome da bancada municipal do PSD e do CDS-PP, apresentamos este voto de condenação consensualizado entre as bancadas, onde gostaríamos de expressar toda a nossa solidariedade para com a Ucrânia e a nossa firme condenação do acto ilegítimo e ilegal da Federação Russa. Na passada segunda-feira, o presidente da Federação Russa, Vladimir Putin assinou um decreto que reconhece as regiões separatistas de Lugansk e de Donetsk, no Donbass (leste), e ordenou a entrada das forças armadas russas naqueles territórios ucranianos numa missão de “manutenção da paz”, onde claramente a intenção foi tomar o controlo da região e a invasão da Ucrânia.*

*Na madrugada de ontem, a Federação Russa apresentou-nos mais um dia negro na nossa história, na história da nossa Humanidade, declarando oficialmente guerra e iniciando a invasão e bombardeamento sobre o território Ucrâniano.*

*Considerando que:*

- a) A resolução apresentada no Conselho de Segurança da ONU para reafirmar o compromisso do Conselho pela "soberania, independência, unidade e integridade territorial" da Ucrânia;*
- b) Que a Assembleia Geral das Nações Unidas aprovou uma resolução (Resolução 68/262) onde se afirma "O compromisso da ONU com a integridade territorial da Ucrânia dentro das suas fronteiras internacionalmente reconhecidas sublinhando a nulidade do referendo de 2014";*
- c) Todos os esforços diplomáticos e condenação da postura e intenção russa efectuados insistentemente pela União Europeia, Estados Unidos, Reino Unido e Austrália foram ignorados e manietados pela Federação Russa, na pessoa do seu Presidente;*
- d) Portugal, tem um profundo compromisso com os objectivos internacionais da liberdade, democracia, justiça, cooperação e respeito pelos Direitos Humanos.*

*Apresentamos o presente voto de condenação, no sentido de:*

- Condenar a invasão e acto de agressão Russa à República Ucrâniana, desrespeitando a Democracia Internacional, o Estado de Direito, os Direitos Humanos e as Minorias;*
- Apresentar a sua fraternidade e apoio com o povo e a República Ucrâniana;*
- Reafirmar a soberania, a independência política, a unidade e a integridade territorial da Ucrânia dentro das suas fronteiras internacionalmente reconhecidas.”*

Montemor-o-Novo, 25 de fevereiro de 2022